

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

-11 de janeiro de 2018-

Aos onze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 09h57min, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, secretariado pelos vereadores: Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo (primeiro e segundo secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Décima Quinta Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente aos senhores vereadores que registrassem as suas presenças (verificou-se a ausência dos nobres edis: Alder Ferreira Valadão e João Carlos Rossmann). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária é colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, é aprovada. Na sequência, tem início a Ordem do Dia. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Revoga o art. 3º-A da Lei nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, que dispõe sobre a contratação de professor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (07 (sete) votos favoráveis). **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Altera e acrescenta dispositivos ao art.30 da Lei nº 1.082, de 22 de Janeiro de 1977, que dispõe sobre a divisão do território do Município em zonas de uso e regula o parcelamento, uso e ocupação do solo.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (07 (sete) votos favoráveis). **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Altera dispositivos da Lei nº 3.756, de 16 de maio de 2012, que institui o Prêmio de Desempenho Profissional, a ser concedido, nas condições que especifica aos servidores ocupantes de cargos ou empregos de Médico e Cirurgião-Dentista, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (07 (sete) votos favoráveis). **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2018, subvenção social às entidades que especifica.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (07 (sete) votos favoráveis). **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.** “Regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 12.527/11 no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém, cria o Serviço

de Informação ao Cidadão - SIC e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (07 (sete) votos favoráveis). **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.** “Dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (07 (sete) votos favoráveis). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (08 (oito) votos favoráveis). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 31, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes (08 (oito) votos favoráveis). Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a **DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada após o término desta sessão, e declarou encerrada a sessão às 10h04min. Para constar, eu, _____, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, onze de janeiro de dois mil e dezoito.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Primeiro Secretário

HUGO DI LALLO
Segundo Secretário